

Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Guia

**Para envio de dados ao
Departamento de Estudos Econômicos
do Cade**

Abril/2019



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Conselho Administrativo de Defesa Econômica

**Guia para envio de dados
ao Departamento de Estudos Econômicos do Cade**

Conselho Administrativo de Defesa Econômica

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano

Cep: 70770-504 – Brasília/DF

www.cade.gov.br

Institucional

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Justiça e Segurança Pública

Sergio Fernando Moro

Presidente do Cade

Alexandre Barreto de Souza

Conselheiros do Cade

João Paulo de Resende

Mauricio Oscar Bandeira Maia

Paula Farani de Azevedo Silveira

Paulo Burnier da Silveira

Polyanna Ferreira Silva Vilanova

Superintendente-Geral do Cade

Alexandre Cordeiro Macedo

Procurador-Chefe do Cade

Walter de Agra Junior

Economista-Chefe

Guilherme Mendes Resende

Ficha Técnica

Coordenação:

Guilherme Mendes Resende

Revisão:

Gerson Carvalho Bênia

Thiago Luis dos Santos Pinto

Maria Cristina de Souza L. Attayde

Colaboradores Internos:

Guilherme Mendes Resende

Felippe Costa Bispo

João Isidio Freitas Martins

Patrícia A. Morita Sakowski

Ricardo Medeiros de Castro

Colaboradores Externos:

Lílian Santos Marques Severino

Edição e Planejamento Gráfico:

Assessoria de Comunicação Social do Cade

Sumário

Apresentação	6
1. Solicitação de dados: aspectos gerais	7
1.1. Base legal	7
1.2. Em quais casos o DEE atua?.....	7
1.3. Qual o objetivo da solicitação de dados?.....	8
1.4. Quais dados são geralmente solicitados?	8
2. Melhores práticas	11
2.1. Os dados devem estar completos.....	11
2.2. Os dados devem estar consistentes.....	12
2.3. As respostas devem ocorrer em tempo hábil	12
2.4. As partes envolvidas devem cooperar com a autoridade antitruste	13
2.5. As partes podem avisar antecipadamente qual a sua disponibilidade de dados	13
2.6. Transparência no processo de preenchimento dos dados.....	13
3. Definição de variáveis	14
4. Orientações para o preenchimento da planilha	18
4.1. Células com preenchimento no formato "Texto"	19
4.2. Células com preenchimento no formato "Número"	24
5. Prazos	28
6. Exemplos de planilha de solicitação de dados	28
6.1. Planilha no formato "long" (dados empilhados)	28
6.2. Planilha com separação de abas por variáveis solicitadas	33
7. Considerações Finais	37
Referências bibliográficas	38

Apresentação

Este Guia para submissão de dados tem como objetivo orientar Requerentes, Representantes, Representadas, terceiros interessados ou qualquer outro participante do mercado, sobre o padrão de apresentação das informações solicitadas pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para a realização de estudos e pareceres econômicos.

Cabe ressaltar que mercados regulados (e.g. combustíveis, telecomunicações, saúde, aviação civil, entre outros) podem possuir dados públicos de fácil acesso. A depender do caso, o Departamento dará prioridade aos dados públicos abertos, exceto sob a impossibilidade de uso da informação em decorrência de incompatibilidade com as necessidades de análise do Departamento (em razão, por exemplo, da definição de mercado relevante adotada). Para todas as exceções, este Guia se torna absolutamente necessário para diminuir ruídos nos dados enviados e tornar o processo de análise mais célere.

Durante a análise de processos, o DEE/Cade pode solicitar o envio de dados tabulados ou não. Espera-se que tais dados sejam submetidos da forma mais clara e precisa para o desenvolvimento das análises econômicas pelo DEE. Nesse sentido, o presente Guia orienta a forma de envio dos dados solicitados pela autoridade antitruste brasileira a fim de aprimorar e tornar mais célere o processo de análise.

Este Guia está estruturado em sete seções, além desta Apresentação. A seção 1 trata dos aspectos gerais da solicitação de dados. A seção seguinte apresenta um conjunto de melhores práticas associadas ao compartilhamento de dados com a autoridade antitruste. Na seção 3, tem-se a definição de uma lista de variáveis comumente solicitadas pelo Cade, seguida pela seção direcionada à apresentação de orientações específicas para o preenchimento dos dados. As últimas seções, 5, 6 e 7 apresentam os prazos para as respostas de dados, exemplos de planilhas de envio de dados e as considerações finais deste Guia.

1. Solicitação de dados: aspectos gerais

1.1. Base legal

No Brasil, a Lei nº 12.529/2011 é responsável por estruturar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), dispondo sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) faz parte do SBDC e se responsabiliza pela análise de Atos de Concentração (ACs), bem como pela investigação de condutas anticompetitivas e aplicação de punições.

Em suas análises, o órgão antitruste deve atentar à preservação da concorrência, à diversidade e à qualidade de produtos ou serviços. A fim de dimensionar esses efeitos, por exemplo, o inciso II do Art. 13 da Lei 12.529/2011 deixa claro que compete à Superintendência-Geral:

Acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que detiverem posição dominante em mercado relevante de bens ou serviços, para prevenir infrações da ordem econômica, podendo, para tanto, requisitar as informações e documentos necessários, mantendo o sigilo legal, quando for o caso (BRASIL, 2011, grifo nosso).

Assim, a referida lei é a base legal que regulamenta a possibilidade do Cade solicitar dados quantitativos e qualitativos às requerentes, representantes, representadas, terceiras interessadas ou outros participantes do mercado em questão.

Segundo o Art. 70 do Novo Regimento Interno do Cade (2018), o DEE, via seu Economista-Chefe ou Economista-Chefe Adjunto, pode realizar a requisição de informações nos termos do art. 13, II, da Lei nº 12.529, de 2011.

1.2. Em quais casos o DEE atua?

O Departamento de Estudos Econômicos (DEE) atua assessorando a Superintendência-Geral (SG) e o Tribunal Administrativo de Defesa Econômica na instrução e análise de Atos de Concentração (AC) e Processos Administrativos (PA) relativos a condutas anticompetitivas, bem como na elaboração

de estudos para a atualização técnica e científica do Cade. Dentre estes, figuram estudos de mercado, acompanhamento de mercado e avaliações *ex-post* de decisões do Cade.

O histórico de solicitação de atuação do DEE no Cade indica que a maioria dos casos de ato de concentração submetidos ao departamento estão sob o rito ordinário e possuem declaração de média ou alta complexidade. Segundo o Manual interno da Superintendência-Geral para atos de concentração apresentados sob rito ordinário (Cade, 2017), as Coordenações Gerais (CGs) setoriais são responsáveis por classificar os atos de concentração entre simples, de média complexidade ou de alta complexidade.

Ressalta-se que esta classificação pode não ter relação direta com o grau de concentração da operação ou seus efeitos no mercado. A declaração de complexidade pode se basear na necessidade de tempo e recursos consideráveis para a realização da análise pelo órgão antitruste. Assim, pressupõe-se que haverá complexas discussões de mérito, e/ou sérias preocupações concorrenciais.

A necessidade de requisição de dados não se limita à análise de Atos de Concentração. Também pode ser necessária a submissão de dados para investigações de condutas anticompetitivas ou para a realização de estudos de mercado.

1.3. Qual o objetivo da solicitação de dados?

A solicitação de dados tem como objetivo obter informações complementares, específicas e com maior nível de detalhamento em relação às informações usualmente fornecidas durante a análise da SG. Essas informações possibilitam a realização de estudos adicionais, tais como elaboração de estatísticas e análises econométricas a serem apresentadas como evidência em uma investigação antitruste ou em um ato de concentração.

1.4. Quais dados são geralmente solicitados?

Em casos de AC, durante o processo de notificação, as partes já apresentam alguns dados para o Cade. Porém, em alguns casos, que serão avaliados caso-a-caso, observa-se que o nível de agregação destes dados pode impossibilitar uma análise mais segmentada de produtos/serviços ou até mesmo de regiões de atuação, dentre outros elementos que podem ser considerados.

Enquanto a SG solicita dados anuais de cada mercado relevante, a solicitação de dados pelo DEE possui como foco dados mais granulares e discriminados¹. O tipo de discriminação será determinado pelos responsáveis pela análise do caso, por meio de ofício que formalizará a solicitação dos dados. São exemplos de discriminação: segmentação de produtos, como dados quantitativos por produto, considerando o tamanho da embalagem ou, até mesmo, posicionamento mercadológico do produto, como segmento *premium*. Além disso, existe a possibilidade de avaliar uma segmentação regional, com dados agregados por determinadas dimensões geográficas.

Destaca-se que, para a análise econométrica, quanto maior o número de observações, melhores serão os resultados. Assim, a frequência dos dados solicitados tende a ser maior, como é o caso de dados mensais e bimestrais. É possível que se solicitem dados que compõem campos específicos das Notas Fiscais Eletrônicas.

Com base no levantamento de 11 pedidos de dados para elaboração de notas técnicas – entre Atos de Concentração, Condução e Estudos de Mercado - emitidas nos anos de 2016, 2017 e 2018, a Tabela 1 apresenta algumas variáveis solicitadas, suas unidades de medida e frequência dos dados.

Pode-se observar que vários dados apresentados na **Tabela 1** são, de certa forma, comuns a diferentes tipos de mercados. Outros, entretanto, estão relacionados às especificidades de determinado mercado. É o caso dos dados de número de corridas, distância média e tempo médio que foram solicitados para a realização de estudo sobre o setor de transporte individual de passageiros.

Quanto ao período de cobertura dos dados e sua frequência, tem-se o predomínio da solicitação de informações dos últimos 5 anos, com frequência mensal. Porém, este padrão pode ser alterado devido a particularidades de cada caso. A frequência factível do dado poderá ser alinhada junto com a empresa considerando o período de tempo disponível para levantamento das informações.

Em relação ao modelo de envio dos dados, os pedidos mais recentes foram encaminhados em formato Excel com instruções de preenchimento, buscando, dessa forma, minimizar os erros. Também para auxiliar na instrução, consta a definição dos termos técnicos dos dados que estão sendo pedidos. Porém, observou-se que vários problemas persistiram, como o uso de células mescladas que acabam comprometendo a manipulação dos dados em softwares econométricos². Por isso, este Guia apresenta tópicos específicos indicando melhores práticas, apresentando

¹A granularidade dos dados pode resultar em grandes bases de dados, classificadas como "Big Data".

² Como por exemplo, o Stata e o R.

definições básicas das variáveis geralmente solicitadas e orientações para o preenchimento das planilhas.

Tabela 1 – Variáveis solicitadas pelo DEE para elaboração de notas técnicas 2016 a 2018.

Variável	Unidade de medida	Frequência
Faturamento bruto	R\$	Mensal
Volume de vendas	Unidade, tonelada (t), m ³	Mensal
Quantidade produzida	Unidade, tonelada (t), ml	Mensal
Quantidade vendida	Unidade, tonelada (t), ml	Mensal, Bimestral
Preço	R\$/Unidade, R\$/t, R\$/m ³ , R\$/ml	Mensal, Bimestral
Market share	%	Bimestral
Custo com Água e Luz	R\$/Unidade, R\$/t, R\$/ml	Mensal
Receita Operacional Líquida	R\$	Mensal
Lucro	R\$	Mensal
Custo com Pessoal	R\$/Unidade, R\$/t, R\$/ml	Mensal
Custo com Matéria Prima	R\$/Unidade, R\$/t, R\$/ml	Mensal
Importação FOB	R\$/Unidade	Mensal
Importação CIF	R\$/Unidade	Mensal
Capacidade instalada	Unidade, tonelada (t), ml	Mensal
Preço "ex-works"	R\$/t	Mensal
Frete	R\$/t, R\$/ml	Mensal
Impostos	R\$/t	Mensal
Custo Total	R\$/Unidade, R\$/t, R\$/m ³ , R\$/ml	Mensal
Custo Variável	R\$/Unidade, R\$/t, R\$/m ³ , R\$/ml	Mensal
Custos Fixos	R\$/Unidade, R\$/t, R\$/m ³ , R\$/ml	Mensal
Margem Líquida	R\$, R\$/t, %	Anual, Mensal
Estimativa de demanda total de mercado	Tonelada (t), unidade, ml, R\$	Anual
Origem do produto	Nacional, Importado	Anual
Clientes	Perfil dos principais clientes	Anual
Município	Código do IBGE	Semestral
Mensalidade média	R\$	Semestral
Região	UF	Semestral
Gasto com marketing	R\$	Semestral
Quantidade de tutores	Unidade	Semestral
Número de corridas	Unidade	Mensal
Distância média	Km	Mensal
Tempo médio	Minutos	Mensal

Fonte: Elaboração própria.

2. Melhores práticas

Antes da definição dos dados que serão solicitados em cada caso, a equipe técnica do Cade avalia quais ferramentas metodológicas poderão ser aplicadas na investigação para, enfim, chegar na lista de variáveis necessárias para sua análise. Quando possível, será informado às partes a metodologia que será aplicada de modo a garantir que as informações sejam coletadas da forma mais apropriada possível. A definição da metodologia engloba a busca de teorias e técnicas aceitas pela comunidade científica e pelas autoridades de defesa da concorrência.

As empresas devem estar atentas ao preenchimento dos dados solicitados pelo DEE, visto que estes serão a base para elaboração de estudos fundamentais para a decisão da autoridade antitruste, como veredito sobre atos de concentração, casos de cartel e outras condutas anticompetitivas.

A qualidade e os efeitos concretos de qualquer estudo estão intrinsecamente relacionados à qualidade dos dados utilizados para sua elaboração. Por isso, grande parte do processo de análise está direcionado à obtenção de dados que fazem jus à realidade do mercado em questão. Nesse sentido, apresentam-se algumas recomendações:

2.1. Os dados devem estar completos

As partes devem fornecer todos os dados solicitados, observando os formatos das células e as unidades de medida especificadas. Caso alguma variável solicitada não esteja disponível, o responsável pelo preenchimento da planilha deve justificar o motivo de indisponibilidade de dados (*missing information*³).

Além disso, se a definição utilizada pela parte para uma variável for diferente da definição apresentada por este Guia, é indispensável que a parte informe isto ao solicitante de informações, dado que pode ser necessária a adaptação dos cálculos realizados durante a análise.

2.1.1 Dicionário de variáveis:

Para facilitar o entendimento dos dados enviados pelas partes, um dicionário de variáveis deve acompanhar todas as entregas de dados. A planilha para envio dos dados tem uma aba específica para se inserir as informações. Esse dicionário precisa conter:

³ Expressão comumente utilizada na literatura para denominar a falta de informações.

- nome das variáveis do banco;
- descrição breve das variáveis;
- unidade de medida;
- frequência (em caso de variáveis temporais);
- tipo ("string" ou "numeric");
- tamanho da variável (int, long, double, etc.);
- se é uma variável de fonte primária ou secundária; e
- fonte da variável e/ou fórmula de cálculo.

As partes devem indicar quais variáveis são de origem primária (dados inseridos no sistema por usuários) e quais são de origem secundária, isto é, derivadas de outras variáveis (calculadas a partir de outras variáveis).

No caso dos dados faltantes, especificar como essa informação foi inserida na tabela. Qualquer outra informação necessária para a compreensão dos dados também deve ser incluída no dicionário.

2.2. Os dados devem estar consistentes

As respostas nesta etapa de solicitação de dados devem estar de acordo com as respostas fornecidas no início do processo e com a realidade do mercado. Em caso de discrepâncias, devem ser fornecidas justificativas para o uso de outra base de dados e informações suficientes para permitir a conciliação entre os dados apresentados.

É importante que haja consistência dos dados ao longo do tempo, de modo que se assegure a uniformidade da metodologia utilizada para obtê-los. Caso haja alguma descontinuidade dos dados, informar ao Cade o ocorrido.

2.3. As respostas devem ocorrer em tempo hábil

O prazo determinado para o envio das respostas deve ser estritamente respeitado, conforme explicitado na Parte 5 deste Guia. Poderá ser alinhado junto com a empresa o período de tempo factível para levantamento do dado.

2.4. As partes envolvidas devem cooperar com a autoridade antitruste

O objetivo principal da autoridade antitruste é zelar pela livre concorrência no mercado, de forma que não interessa a esta autoridade imputar quaisquer custos às partes que sejam possivelmente evitáveis. Com as informações necessárias à disposição do Cade, obtidas de maneira célere e com qualidade, mais rapidamente as partes poderão ter uma decisão a respeito do processo. Assim, acredita-se que quanto maior for a cooperação das partes envolvidas com o Cade, mais ágeis serão as tomadas de decisão deste órgão.

2.5. As partes podem avisar antecipadamente qual a sua disponibilidade de dados

Na mesma linha do item anterior, as partes podem deixar claro quais dados têm disponíveis e de que modo eles estão estruturados para que os responsáveis já elaborem uma solicitação de informações em um molde mais adequado, facilitando o envio dos dados e também a análise pelo Cade. Para tanto, as partes deverão entrar em contato com o DEE. Antes da solicitação de dados, podem ocorrer reuniões entre as partes e os responsáveis pela análise no Cade. Esses encontros, que podem ser presenciais ou via teleconferência/ videoconferência, são momentos propícios para apresentar esse tipo de informação antecipada.

2.6. Transparência no processo de preenchimento dos dados

Os responsáveis pelo preenchimento dos dados devem tomar cuidado com o formato solicitado pelo órgão antitruste, além de indicarem as metodologias utilizadas e o processo de construção das informações, incluindo fontes, métodos de extração dos dados e memórias de cálculo. O preenchimento correto da planilha minimiza o tempo necessário para a manipulação dos dados. Além disso, as partes devem observar se os dados estão claros para o entendimento ou se existe algum fator específico do setor de atuação das empresas que pode interferir no processo de análise destes dados. Se existir alguma especificidade, é importante que ela seja apresentada aos responsáveis pela análise no Cade o quanto antes, otimizando o período de levantamento das informações e facilitando o entendimento dos dados por parte do DEE.

O mesmo tipo de transparência é esperado na apresentação de Pareceres Técnicos ao Cade. Conforme a Resolução nº 4, de 29 de maio de 2012,

[E]spera-se clareza, objetividade e transparência na apresentação, argumentação e justificativas, inclusive no que se refere a: escolhas e etapas, princípios, métodos, modelos, hipóteses, programações, códigos, dados, testes, resultados, ou qualquer outro aspecto relevante que possibilite sua compreensão e, até mesmo, sua replicação (Cade, 2012, p. 2).

Além disso, é importante ressaltar que os documentos e dados fornecidos ao Cade devem ser submetidos em duas versões, uma de acesso público e outra de acesso restrito. Em alguns casos, pode haver dispensa da apresentação de versão pública devido à sensibilidade concorrencial ou comercial dos dados solicitados. A versão de acesso restrito está direcionada exclusivamente à parte que os apresentou e às pessoas autorizadas pelo Cade. Existe uma formatação específica para apresentar dados restritos na versão pública, o que será abordado na próxima seção.

3. Definição de variáveis

Apresenta-se a seguir uma relação de variáveis e conceitos que poderão ser solicitados pelo DEE (Tabela 2). Destaca-se que a solicitação de dados pelo Cade não fica limitada às variáveis apresentadas na **Tabela 2**, nem às aberturas definidas; esta é apenas uma lista exemplificativa. Além disso, a definição dos conceitos apresentados pode ser flexibilizada dependendo do caso e mercado, desde que combinado com o DEE previamente. Caso sejam solicitadas variáveis que não estão presentes nesta seção, os responsáveis pela solicitação dos dados fornecerão o conceito da variável junto com o envio da planilha para preenchimento, assim como as variáveis utilizadas na sua construção (e.g. receita e custos para uma margem bruta; faturamento e quantidade para um preço médio). Nesse sentido, casos relacionados à economia digital podem necessitar de definições de variáveis específicas que não estão sendo englobadas na Tabela 2.

Os conceitos apresentados na tabela abaixo seguem as definições dadas por manuais acadêmicos, comumente utilizados na literatura de Administração, Contabilidade e Economia⁴.

⁴ BRUNI, A. L. **A administração de custos, preços e lucros** – 3. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Gestão de custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP12C e Excel** – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

Tabela 2 – Variáveis comumente solicitadas pelo Cade

TERMO	CONCEITO
Capacidade instalada	Segundo a teoria, é a capacidade máxima de produção em quantidade de produto/serviço que as máquinas e equipamentos instalados são capazes de produzir ininterruptamente. Pode ser discriminada em dimensões geográficas ou unidades fabris. Se a capacidade instalada for solicitada ao dia, deve-se considerar a produção possível em 24 horas de trabalho; caso seja solicitada por semana, deve-se calcular 24 horas x 7 dias, caso seja mensal, 24 horas x 30 dias, por fim, se for solicitada em dimensão anual deve-se fazer 24 horas x 360 dias.
Capacidade disponível	Capacidade máxima de produção em quantidade de produto/serviço que as máquinas e equipamentos instalados são capazes de produzir, considerando a jornada de trabalho disponível. Caso esta variável seja solicitada, deve-se descrever também a duração da jornada disponível, e se as paradas técnicas programadas e não programadas foram consideradas. Assim como a capacidade instalada, pode ser discriminada em dimensões geográficas ou unidades fabris.
Capacidade utilizada	É o volume efetivamente produzido. Pode ser apresentada em quantidades ou em percentual em relação à capacidade instalada. Em casos específicos, pode-se apresentar o valor percentual em relação à capacidade disponível. Porém, isto deve estar especificado nos dados enviados ao DEE. Também há a possibilidade de discriminação em dimensões geográficas ou unidades fabris.
Clientes	Clientes de cada produto/serviço. Dependendo do caso, pode-se solicitar apenas os clientes que comprem as quantidades mais representativas.
Custo com água e energia/luz	Custo com insumos produtivos como água e energia para produção.
Custo com matéria prima, Custo com material direto	Custos com todos os materiais diretamente envolvidos na fabricação do produto, que podem ser identificados com uma unidade do produto, incluindo embalagens.
Custo com pessoal ou custo com mão de obra	Custo com funcionário diretamente envolvido na produção. O cálculo envolve o salário bruto do funcionário, os encargos como décimo terceiro, FGTS e INSS, benefícios, uniformes e treinamentos.
Custo de estocagem	Custos relacionados à armazenagem de produtos, seguros, refrigeração, etc. Deixar claro o que a empresa leva em consideração para calcular este custo.
Custo Total (CT) ⁵	É o total de custos. Considera-se como a soma do custo fixo (CF) e do custo variável (CV(q)). $CT(q) = CF + CV(q)$
Custo Variável (CV)	Custos que variam de acordo com a produção da empresa. É comum que eles aumentem com o aumento da produção. Um exemplo simples de custo variável é o valor dos insumos produtivos (água e energia) e matérias-primas. Deixar claro o que a empresa está levando em consideração como custo variável, fator que deverá ser alinhado com as partes e o DEE antes da compilação dos dados, de modo a evitar diferenças na sua composição.

GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W.; BREWER, P. C. **Contabilidade Gerencial**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos** – 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, C. L. **Planejamento orçamentário**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PEREZ JUNIOR, J. H.; OLIVEIRA, L. M.; COSTA, R. G. **Gestão estratégica de custos** – 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

⁵ Há casos em que a granularidade dos dados solicitados pode compreender mais do que um item produzido pela empresa. Nesses casos, é importante que a parte indique quais os critérios utilizados para a alocação dos custos comuns à produção de diversos itens da empresa.

TERMO	CONCEITO
Custos Fixos (CF)	São os custos que não variam, independentemente do nível de produção da empresa, considerando determinado período de tempo e capacidade instalada. Destaca-se que estes custos existem mesmo que não haja produção.
Custo Marginal (CMg)	Custo de se produzir uma unidade a mais do produto ou serviço. Isto é, é a variação no custo total advinda da produção de uma unidade adicional dado o volume produzido. O custo marginal pode ser representado matematicamente como a derivada da função de custo total ($CT(q)$) em termos da quantidade produzida (q): $CMg = \frac{\partial CT(q)}{\partial q}$
Deduções	Impostos, devoluções, abatimentos que são descontados da Receita Operacional Bruta para chegar na Receita Operacional Líquida.
Despesa de Marketing ou Propaganda	Valor total dispendido nas áreas de Marketing ou Propaganda da empresa. Pode-se pedir discriminado por produto dependendo da disponibilidade.
Estimativa da Demanda total de Mercado	É o volume total esperado que seria comprado por um grupo de clientes definido, em uma área geográfica definida, em um período definido e a um determinado nível de preços. Indicar a metodologia da estimativa e as fontes de dados utilizadas.
Faturamento Bruto	O faturamento bruto é o valor total das vendas e serviços prestados, incluindo os impostos sobre o faturamento como, por exemplo, o ICMS. É similar a Receita Bruta, porém, são incluídos ganhos obtidos com aplicações financeiras ou venda de ativos.
Faturamento Líquido	Faturamento bruto menos impostos.
Frete (preferencialmente sem seguro)	Valor empenhado apenas no transporte de mercadorias ao cliente. Caso as partes tenham disponível o valor de frete com seguro, pode ser reportado o valor com seguro, deixando clara esta peculiaridade.
Importação CIF	Valor das Importações CIF (Custo + Seguro + Frete).
Importação FOB	Valor das Importações FOB (<i>Free on Board</i> , isto é, isenta de frete e seguro).
Impostos	Dependendo do ramo de atuação pode ser solicitado o valor específico pago ou o percentual incidente de determinado imposto, por exemplo, IPI ou ICMS.
Lucro Operacional Bruto (Contábil)	Lucro bruto com o produto no período. Ele é obtido após a dedução dos custos dos produtos, serviços ou mercadorias vendidas. $\text{Lucro Bruto} = \text{Receita Operacional Líquida} - \text{Custo}$
Lucro Operacional Líquido (Contábil)	O lucro líquido é obtido com a dedução de despesas operacionais, administrativas, financeiras e com vendas do lucro bruto. $\text{Lucro Líquido} = \text{Lucro Bruto} - \text{Despesas}$
Margem de Lucro Bruto (em %)	Indica a razão entre o lucro bruto e a receita operacional líquida. $\text{Margem de lucro bruto} = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Op. Líquida}} * 100$
Margem de Lucro Líquido (em %)	Indica a razão entre o lucro líquido e a receita operacional líquida. $\text{Margem de lucro líquido} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Op. Líquida}} * 100$
Margem de Contribuição Bruta (em %)	$\text{Margem bruta} = \frac{\text{Receita Op. Bruta} - \text{Custos e Despesas Variáveis}}{\text{Receita Op. Bruta}} * 100$

TERMO	CONCEITO
Margem de Contribuição Líquida (em %)	$\text{Margem líquida} = \frac{\text{Receita Op. Líquida} - \text{Custos e Despesas Variáveis}}{\text{Receita Op. Líquida}} * 100$
Market Share (em %)	Participação da empresa (em %), em termos de valor e/ou volume, em seu segmento de mercado. Esta participação pode ser solicitada de forma mais detalhada por produtos dependendo do mercado relevante.
Preço	Preço de nota fiscal do produto/serviço ou da receita bruta dividida pela quantidade vendida.
Preço "ex-works"	É o preço sem frete e sem impostos. Pode ser chamado de preço na porta da fábrica.
Preço Médio Simples ou Receita Média Simples	<p>Valor monetário de vendas de produto/serviço unitário ou valor total (p) dividido pelas unidades vendidas (n).</p> $\text{Média simples} = \frac{\sum_{i=1}^n p_i}{n}$ <p>Caso sejam utilizados os valores de receita, deixar claro qual receita foi utilizada, Receita Operacional Bruta (sem dedução de impostos) ou Receita Operacional Líquida (com dedução de impostos).</p>
Preço Médio Ponderado ou Receita Média Ponderada	<p>Valor monetário de vendas do mesmo produto/serviço unitário ou valor total ponderado pela quantidade (q) correspondente a cada valor.</p> $\text{Média ponderada} = \frac{\sum_{i=1}^n q_i \cdot p_i}{\sum_{i=1}^n q_i}$ <p>Caso sejam utilizados os valores de receita, deixar claro qual receita foi utilizada, Receita Operacional Bruta (sem dedução de impostos) ou Receita Operacional Líquida (com dedução de impostos).</p>
Quantidade Produzida	Quantidade total do produto produzida no período. Pode ser solicitada em diversas dimensões geográficas.
Quantidade Vendida	Quantidade total do produto/serviço vendida no período. Pode ser solicitada em diversas dimensões geográficas.
Receita Operacional Bruta	Corresponde, em valores monetários, ao valor apurado com as vendas de produtos, mercadorias ou serviços no período; não se deduz nenhuma conta para obter o valor da receita bruta.
Receita Operacional Líquida	<p>É o valor da receita após deduções de impostos sobre vendas, devoluções, descontos comerciais e abatimentos.</p> $\text{Receita Op. Líquida} = \text{Receita Op. Bruta} - \text{Deduções}$
Ticket médio	É o valor que cada cliente gasta em média. O cálculo para se chegar a este índice é muito simples: basta dividir o total das vendas do seu negócio pelo número de clientes que geraram o volume de compras.

Fonte: Elaboração própria com base em PADOVEZE (2010); BRUNI (2008); BRUNI E FAMÁ (2009); GARRISON, NOREEN E BREWER (2007); MARTINS (2010); PEREZ JUNIOR, OLIVEIRA E COSTA (2009).

Para maiores esclarecimentos de alguns conceitos de contabilidade, apresenta-se a **Tabela 3** elaborada com base em BRUNI (2008).

Tabela 3 – Resumo de contas de resultados das empresas

Receita Operacional Bruta (venda de produtos, mercadorias ou serviços)
(-) Deduções (impostos, devoluções, abatimentos)
(=) Receita Operacional Líquida
(-) Custos (CPV, CMV, CSV, CSP)
(=) Lucro Operacional Bruto
(-) Despesas (operacionais, administrativas, com vendas e financeiras)
(=) Lucro Operacional Líquido
(+/-) Receitas ou Despesas não operacionais (por exemplo participações societárias)
(=) Lucro antes do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social
= Lucro Líquido depois do IR e CS

Fonte: Elaboração própria com base em BRUNI (2008, p.23 e 25).

4. Orientações para o preenchimento da planilha

As solicitações de dados serão encaminhadas pelo DEE para os envolvidos em uma planilha com variáveis e orientações. Inicialmente apresenta-se algumas orientações básicas para o preenchimento destas planilhas:

- 1º. Deixar o contato (Nome, Cargo, E-mail e Telefone) de quem respondeu a planilha no espaço predeterminado para que, caso haja alguma dúvida, ela seja sanada de forma mais rápida;
- 2º. O formato de apresentação dos valores numéricos deve ser o mais simples possível, somente os números, sem a unidade de medida na célula. Por exemplo, para uma empresa que possui uma Receita Operacional Líquida de R\$ 10.560.000,00 (dez milhões e quinhentos e sessenta mil reais), o valor a ser reportado na célula deve ser apenas 10.560.000,00. Isso vale para todas as variáveis solicitadas sejam elas monetárias ou não monetárias. Os valores devem ser os mais precisos possível, evitando aproximações e arredondamentos quando possível, identificando as unidades de medida no dicionário de variáveis;
- 3º. Se não existe o dado solicitado, identificar a ausência da informação (*missing value*) com "NA", não deixando em branco ou com 0 (zero). Identificar no dicionário de variáveis qual definição para ausência de informação foi escolhida e, se possível, adicionar explicação sobre a ausência;
- 4º. Não apresentar tabela dinâmica ou células mescladas;

5º. Durante as reuniões anteriores à solicitação de dados, deve-se entrar em acordo com o responsável pela análise sobre as unidades de medida em que estarão os dados solicitados. Quando aplicável, as unidades deverão ser apresentadas de acordo com o Sistema Internacional de Unidades (SIU);

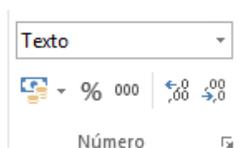
6º. Em casos de quantidades ou preços negativos e valores ausentes, explicar o motivo para esse resultado. Toda a identificação dessas explicações deve ser feita no dicionário de variáveis que acompanha a base de dados.

A partir destas recomendações básicas, apresentam-se orientações específicas para adoção dos formatos "Texto" e "Número" do Excel para o preenchimento da submissão de dados ao DEE.

4.1. Células com preenchimento no formato "Texto"

Para que não haja conflito na interpretação, algumas variáveis devem ser preenchidas utilizando o formato "Texto" no Excel. Além disso, solicita-se que o texto inserido não contenha acentuação ou cedilhas. A figura a seguir apresenta como este formato deve ser selecionado.

Figura 1 – Formatação "Texto" no Excel



Fonte: Elaboração própria.

O formato de texto é o mais apropriado para a apresentação de variáveis categóricas (nominais). Portanto, ele deve ser aplicado a todo o conjunto de células em que serão inseridos dados dessa natureza.

Além do uso do formato "Texto", o preenchimento deve seguir determinados padrões que serão apresentados a seguir de acordo com a dimensão da variável (temporal, geográfica etc). Essa padronização visa compatibilizar o uso dos dados em diferentes softwares econométricos utilizados para análise.

4.1.1. Dimensão temporal

Destaca-se que o uso do formato "Texto" é obrigatório para esta variável, não devendo ser utilizado o formato "Data" ou "Número". Além disso, as datas devem estar representadas por números; a data por extenso não deve ser utilizada.

A padronização da dimensão temporal tem duas possibilidades: apresentar o tempo em uma única coluna conforme as orientações da Tabela 4 ou apresentar a dimensão temporal em duas colunas, de acordo com a Tabela 5 (no caso de dados diários, utilizar o formato da Tabela 4). A definição de qual formato será utilizado fica a critério da parte responsável pela submissão das informações, visando facilitar o seu preenchimento de acordo com formato original dos seus dados. Assim, não se espera que esta padronização seja custosa para as partes.

Tabela 4 – Dimensão temporal (data) em uma mesma coluna

Frequência	Modelo	Orientações
Dados diários	AAAA-MM-DD	Ano com 4 dígitos-mês com 2 dígitos-dia com 2 dígitos. Ex: 2018-01-01 (01 de janeiro de 2018).
Dados mensais	AAAA-MM	Ano com 4 dígitos-mês com 2 dígitos. Ex: 2018-01 (janeiro de 2018)
Dados bimestrais	AAAA-NB	Ano com 4 dígitos-número do bimestre. Ex: 2018-01 (1º bimestre de 2018).
Dados trimestrais	AAAA-NT	Ano com 4 dígitos-número do trimestre. Ex: 2018-01 (1º trimestre de 2018).
Dados quadrimestrais	AAAA-NQ	Ano com 4 dígitos-número do quadrimestre. Ex: 2018-01 (1º quadrimestre de 2018).
Dados semestrais	AAAA-NS	Ano com 4 dígitos-número do quadrimestre. Ex: 2018-01 (1º semestre de 2018).
Dados anuais	AAAA	Ano com 4 dígitos. Ex: 2018.

Fonte: Elaboração própria (2018).

Tabela 5 – Dimensão temporal (data) em duas colunas

Frequência	Modelo	Orientações				
Dados mensais	Uma coluna para mês e outra para ano.	Mês de 01 a 12 e ano com 4 dígitos. Ex: janeiro de 2018. <table border="1"> <tr> <td>Mês</td> <td>Ano</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>2018</td> </tr> </table>	Mês	Ano	01	2018
Mês	Ano					
01	2018					
Dados bimestrais	Uma coluna para bimestre e outra para ano.	Bimestre 01 a 06 e ano com 4 dígitos. Ex: 1º bimestre de 2018. <table border="1"> <tr> <td>Bimestre</td> <td>Ano</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>2018</td> </tr> </table>	Bimestre	Ano	01	2018
Bimestre	Ano					
01	2018					
Dados trimestrais	Uma coluna para trimestre e outra para ano.	Trimestre 01 a 04 e ano com 4 dígitos. Ex: 1º trimestre de 2018. <table border="1"> <tr> <td>Trimestre</td> <td>Ano</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>2018</td> </tr> </table>	Trimestre	Ano	01	2018
Trimestre	Ano					
01	2018					
Dados quadrimestrais	Uma coluna para quadrimestre e outra para ano.	Quadrimestre 01 a 03 e ano com 4 dígitos. Ex: 1º quadrimestre de 2018. <table border="1"> <tr> <td>Quadrimestre</td> <td>Ano</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>2018</td> </tr> </table>	Quadrimestre	Ano	01	2018
Quadrimestre	Ano					
01	2018					
Dados semestrais	Uma coluna para semestre e outra para ano.	Semestre 01 ou 02 e ano com 4 dígitos. Ex: 1º semestre de 2018. <table border="1"> <tr> <td>Semestre</td> <td>Ano</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>2018</td> </tr> </table>	Semestre	Ano	01	2018
Semestre	Ano					
01	2018					

Fonte: Elaboração própria.

4.1.2. Dimensão geográfica

Em relação à dimensão geográfica, tem-se as seguintes orientações apresentadas na **Tabela 6**. Ressalta-se que o código do IBGE para Unidade da Federação, Mesorregião, Microrregião e Municípios está disponível no site do IBGE⁶. Dependendo do caso, é possível que exista mais de uma coluna para a dimensão geográfica. Por exemplo, pode-se pedir Município em uma coluna e UF em outra.

Em casos em que a dimensão geográfica fuja das regras determinadas pelo IBGE, ela deve ser preenchida também em formato "Texto" conforme sua denominação específica e explicar como ela é formada no espaço destinado às Observações Gerais, no dicionário de variáveis que acompanha os dados. A explicação dessa dimensão regional também pode ser feita em uma aba adicional da planilha, colocando nas células os nomes de cada constituinte das dimensões geográficas utilizadas.

⁶ Disponível em ftp://geofp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/divisao_territorial/. Acesso realizado em abril de 2019.

Tabela 6 – Dimensão geográfica

Dimensão	Orientações
País	Nome do país em português, pode ser solicitado o Código Alpha-3 - ISO 3166. Pesquisa online disponível em: https://www.iso.org/obp/ui/#search/code/ . Ex: BRA (Brasil), DEU (Alemanha), URY (Uruguai).
Grandes Regiões	Nome das grandes regiões em português. Solicita-se que se usem os termos Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste; ou N, NE, S, SE e CO.
Unidade da Federação	Sigla da UF, pode ser solicitado o Código do IBGE com 2 dígitos. Não escrever o nome da UF por extenso. Colocar a sigla e o código em colunas separadas. Ex: SP (São Paulo) e MG (Minas Gerais) ou 35 (São Paulo) e 31 (Minas Gerais).
Mesorregião	Código do IBGE com 4 dígitos. Ex: 3515 (Metropolitana de São Paulo) e 3105 (Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba).
Microrregião	Código do IBGE com 5 dígitos. Ex: 35063 (Santos) e 31018 (Uberlândia).
Região Metropolitana	Colocar o nome da região metropolitana e identificar os municípios que fazem parte da mesma com seus respectivos códigos do IBGE com 7 dígitos.
Município	Código do IBGE com 7 dígitos. Ex: 3550308 (São Paulo) e 3170206 (Uberlândia)
Município	Nome do município. Não usar abreviações, acentos e cedilhas. Ex: Sao Paulo (São Paulo) e Uberlandia (Uberlândia).
Bairro	Nome do bairro em português.
Endereço	Endereço completo. Ex: Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Entrepraça 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano - Brasília/DF.
CEP	Código de Endereçamento Postal com os cinco números iniciais separados dos três últimos por um traço. Ex: 70770-504.
Latitude e Longitude	Liste as coordenadas de latitude antes das coordenadas de longitude. Mais informações disponíveis em: https://support.google.com/maps/answer/18539?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR . Ex: -15.742213, -47.897511 (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Fonte: Elaboração própria.

4.1.3. Dimensão Produto/Serviço

A dimensão produto/serviço é a que mais varia de caso a caso. A ideia aqui é apresentar um formato que seja mais funcional para a criação de variáveis-chave para análise em softwares econométricos. Pede-se que as descrições não contenham acentuações e cedilhas.

Assim, sugere-se a presença de três células para a definição dos produtos/serviços separando-os em “Produto”, “Categoria” e “Subcategoria”. Entretanto, não há necessidade de preenchimento completo destas três células, do mesmo modo que, a depender do caso, pode ser necessário adicionar mais células como, por exemplo, uma célula de “Marca”. A **Tabela 7** apresenta

alguns exemplos de como utilizar essas separações. Caso haja dificuldade em dividir o rol de produtos da empresa nessas classes, deve-se entrar em contato com o responsável pela solicitação dos dados para que este oriente como pode ser feito.

É possível que a parte preencha as células da dimensão produto/serviço com seus códigos internos, porém, há necessidade de apresentar em uma aba separada o dicionário desses códigos internos, ou seja, o produto/serviço que cada um deles representa.

Tabela 7 – Exemplos de produto, categoria e subcategoria

Produto	Categoria	Subcategoria
Lasanha congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual
Lasanha congelada	Quatro Queijos	Embalagem família
Lasanha congelada	Bolonhesa	Embalagem individual
Lasanha congelada	Bolonhesa	Embalagem família
Pizza congelada	Calabresa	Média
Pizza congelada	Calabresa	Grande
Pizza congelada	Quatro Queijos	Média
Pizza congelada	Quatro Queijos	Grande
Vergalhão	CA-25	Corte e dobra
Vergalhão	CA-50	Corte e dobra
Perfil	Leve	
Perfil	Médio	
Perfil	Pesado	

Fonte: Elaboração própria.

4.1.4. Produtos importados - Código NCM

Quando o caso envolve produtos importados, o DEE pode solicitar o seu respectivo código na Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM). A lista dos códigos está disponível no site do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) na parte relacionada ao Comércio Exterior, Tarifa Externa Comum – TEC (NCM)⁷.

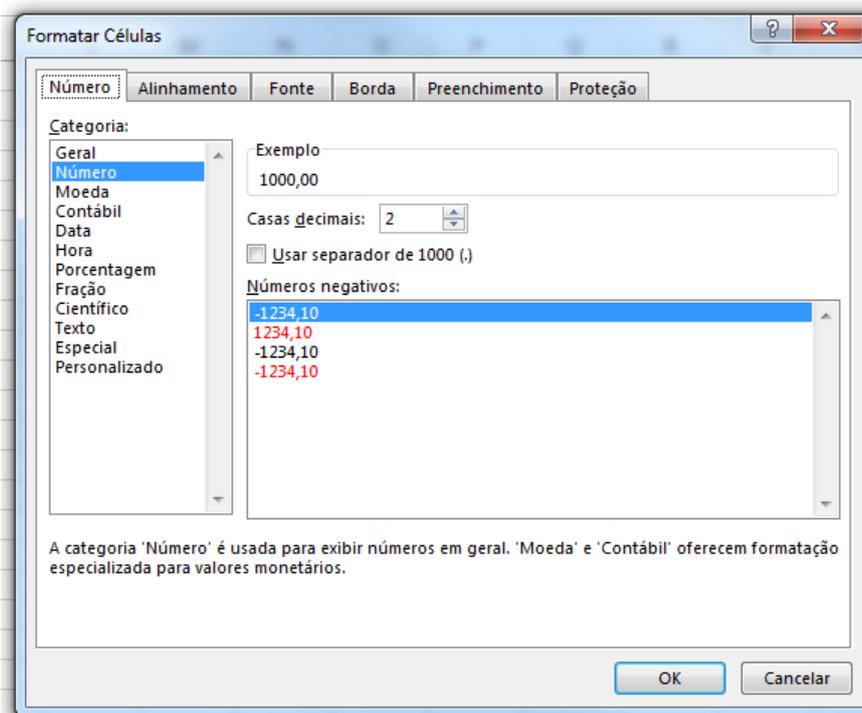
⁷ Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior-9/arquivos-atuais>>. Acesso realizado em abril de 2019.

4.2. Células com preenchimento no formato “Número”

Quanto à formatação de variáveis quantitativas, deve ser utilizado o formato “Número” no Excel, sem o uso de separador de milhares, utilizando a vírgula como separador de decimais e o uso de 2 casas decimais, conforme apresentado na Figura 2. Mesmo que a formatação dos valores esteja configurada para duas casas decimais, pede-se para evitar arredondamentos do número preenchido, sendo o mais preciso possível.

Ressalta-se que valores negativos devem apresentar o sinal de menos na frente, conforme selecionado também na Figura abaixo. Dessa forma, não há necessidade do uso de cores diferentes ou parênteses para reportar números negativos.

Figura 2 – Formatação “Número” no Excel



Fonte: Elaboração própria.

4.2.1. Quantidades

A quantidade de produtos é de extrema relevância para a análise do Cade. Destaca-se que a unidade de medida das quantidades solicitadas pode ser decidida entre as partes e os responsáveis pela análise no Cade de acordo com as especificidades do mercado de atuação da empresa. Por exemplo, dependendo do caso, pode-se pedir a informação em quilogramas (kg), metros cúbicos

(m³), milhares ou mesmo unidades. Unidades de medida associadas a toneladas devem sempre usar o padrão de “tonelada métrica” (t). Quando não indicado, as unidades de medida devem seguir o Sistema Internacional de Unidades (SIU).

Neste quesito, também é possível que a quantidade seja solicitada em unidade de produto com seu respectivo peso. Por exemplo: suponha que a empresa vendeu 50 unidades do produto na embalagem de 50g ao preço de R\$1,00 e 100 unidades do mesmo produto na embalagem de 75g ao preço de R\$1,10. Nesse caso, o preço está em unidades mas, ao reportar as quantidades e os respectivos preços, é possível calcular o preço médio do produto por gramas (R\$/g).

4.2.2. Valores em percentual

Existem dados que, pela própria definição na seção anterior, possuem resultados em valores percentuais; é o caso do *market share* e das margens de contribuição, por exemplo. Porém, ao responder a planilha, não deve ser utilizado o símbolo “%”. Identificar no dicionário de variáveis que se trata de um valor percentual.

Dessa forma, suponha que a empresa X calculou sua participação no mercado do produto A em 0,5% do mercado total do produto A. Se o Cade solicitou essa informação na planilha, o dado deve ser preenchido como: 0,50.

4.2.3. Valores monetários

Dados sobre faturamento, receita, preço e custos devem estar em valores nominais da moeda brasileira, Real (R\$). O deflacionamento das séries será realizado pela equipe do DEE. Se os dados que a empresa possui já estiverem em valores reais, é necessário apresentar qual foi o índice de preços utilizados para o deflacionamento, bem como a data utilizada como base.

Se a empresa possui dados apenas em outra moeda, por exemplo, em dólar (US\$), deve ser reportado o valor em dólar, deixando clara esta unidade de medida. A conversão e correção monetária ficará a cargo do DEE.

Conforme já foi citado anteriormente as unidades de medida estarão especificadas na planilha de submissão de dados enviada pelo DEE. Como forma de conhecimento prévio, na **Tabela 8** são apresentadas unidades de preferência, ou seja, unidades que foram utilizadas em solicitações anteriores deste órgão e o formato da célula de preenchimento.

Tabela 8 – Unidades de medida de preferência por variáveis

Variáveis	Unidade de preferência	Formato da Célula
Variáveis monetárias (preço, receita, custo, faturamento etc)	R\$ em valores nominais, dependendo da variável pode ser solicitado em milhares de R\$.	Número
Quantidades	Unidade, kg, toneladas, m ³ .	Número
<i>Market share</i> (em %)	Número percentual, porém, sem o símbolo de percentual.	Número
Capacidade instalada	Quantidade ou valor monetário	Número
Capacidade utilizada	Quantidade ou valor percentual em relação ao total da capacidade instalada.	Número
Capacidade ociosa	Quantidade ou valor percentual em relação ao total da capacidade instalada.	Número
Origem do produto	Nacional ou Importado.	Texto
Margem de lucro	Número percentual, porém, sem o símbolo de percentual.	Número
Margens de contribuição	Número percentual, porém, sem o símbolo de percentual.	Número
Dimensão geográfica	Quanto mais restrito melhor, por exemplo dados por municípios.	Texto
Dimensão temporal	Quanto mais restrito melhor, por exemplo dados diários ou mensais.	Texto

Fonte: Elaboração própria.

Ressalta-se que as unidades de medida das variáveis devem possuir coerência interna. Por exemplo, se as quantidades estão em unidades, os preços devem ser unitários (R\$/unid), se as unidades estão em toneladas, os preços devem estar em R\$/tonelada. Existe a possibilidade, em determinados casos, de solicitar que as variáveis sejam discriminadas também com base no tamanho/peso da embalagem.

Por exemplo, suponha que um produto A é vendido em uma embalagem individual e em uma embalagem família. Dessa forma, para o preenchimento da base de dados, deve-se considerar que se trata de dois produtos: um produto A individual e um produto A família. Se, durante a análise, for interessante obter o preço médio do produto A, é necessário saber o peso de cada embalagem bem como suas respectivas quantidades e preços.

4.2.4. *Check list final*

Realizadas as recomendações para o preenchimento da planilha, apresenta-se um *Check list* final direcionado para o responsável pela submissão dos dados ao DEE. Destaca-se que, conforme orientação da SG, a Versão de Acesso Restrito deve ter o texto a ser omitido na Versão Pública realçado em "Cinza 50%" seguido pela inscrição [ACESSO RESTRITO]. Já na Versão de Acesso Público, deve-se apagar o que foi omitido e deixar apenas a inscrição [ACESSO RESTRITO]. Quando toda informação de uma aba, linha ou coluna for confidencial, pode-se utilizar a indicação de [ACESSO RESTRITO] no título da aba, linha ou coluna.

Tabela 9 - *Check list* direcionado para o responsável pela submissão de dados ao DEE.

Orientações
<input type="checkbox"/> Foi realizada a definição das unidades de medida das variáveis solicitadas em reuniões anteriores à solicitação de dados.
<input type="checkbox"/> Confirmou-se o recebimento da planilha de solicitação de dados por e-mail. Analisou-se o prazo para resposta e planejou-se o preenchimento respeitando este prazo.
<input type="checkbox"/> Houve o preenchimento dos contatos de quem respondeu os dados solicitados.
<input type="checkbox"/> Não foram utilizadas células mescladas, nem tabela dinâmica.
<input type="checkbox"/> Células de dimensão temporal, geográfica e produto/serviço estão com a formatação "Texto".
<input type="checkbox"/> Células de quantidades, valores monetários e percentuais estão com a formatação "Número", sem separador de milhares, vírgula como separador de decimal e negativo para simbolizar valores inferiores a 0 (zero).
<input type="checkbox"/> A planilha de solicitação de dados foi respondida seguindo todas as orientações deste Guia (Seções 5 e 6).
<input type="checkbox"/> Não foram utilizados símbolos de R\$ ou % nas células numéricas.
<input type="checkbox"/> Conferiu-se que as unidades de medida "conversam entre si" (Ex: preços em kg e quantidade em kg).
<input type="checkbox"/> Adicionou-se comentários na área delimitada para "Comentários Adicionais" na primeira planilha de solicitação de dados se algum dado não estava disponível e/ou identificada a necessidade de informações complementares.
<input type="checkbox"/> A aba com o dicionário das variáveis foi preenchida.
<input type="checkbox"/> Elaborou-se duas versões da resposta ao ofício: uma versão de acesso público e uma versão de acesso restrito.
<input type="checkbox"/> Os arquivos (versão pública e versão restrita) com respostas foram enviados por e-mail para o responsável pela análise no DEE/Cade em formato "xlsx" ⁸ .
<input type="checkbox"/> O responsável pela análise no DEE/Cade confirmou o recebimento dos arquivos.

Fonte: Elaboração própria.

⁸ Em casos específicos de bases de dados muito grandes, há a possibilidade de enviar dados em outros formatos, como ".csv". Porém, isso deve ser definido previamente com o solicitante de dados do DEE.

5. Prazos

O objetivo deste Guia é otimizar o processo de manipulação e análise de dados por parte da equipe do Cade. Assim, o foco deste documento está na padronização das informações recebidas pelo órgão antitruste.

O prazo para o envio das respostas por parte das empresas estará determinado no Ofício enviado pelo DEE solicitando as informações. Este prazo normalmente varia entre 5 a 15 dias úteis, sendo possível a dilação de prazo a depender da extensão do pedido de dados e de comum acordo entre o DEE e as partes.

6. Exemplos de planilha de solicitação de dados

Os modelos de planilhas de solicitação de dados em Excel (formato .xlsx⁹) estão disponíveis neste link: http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/modelos-de-planilhas-para-envio-de-dados.

Para maior esclarecimento de como o órgão espera que estas planilhas sejam preenchidas, nesta seção serão apresentados dois modelos possíveis de planilhas de submissão de dados. A primeira, no formato “long”, caracteriza-se pelo empilhamento dos dados. Já a segunda caracteriza-se pela presença de abas separadas por variáveis solicitadas.

6.1. Planilha no formato “long” (dados empilhados)

O formato dos dados empilhados é o mais adequado para manipulação nos softwares econométricos utilizados. Este formato engloba todas as variáveis solicitadas em uma mesma aba.

A ordem em que os produtos, categorias, subcategorias, dimensão geográfica e dimensão temporal são apresentadas é irrelevante. O importante é que todas as variáveis sejam preenchidas de forma correta e coerente.

Para exemplificar este modelo, apresenta-se nas Figuras 3 e 4, as duas abas de uma planilha de solicitação de dados fictícios de uma empresa. Considere que o DEE solicitou para a empresa:

⁹ O formato “xlsx” foi definido pois não pode armazenar o código de macro do Microsoft VBA (*Visual Basic for Applications*). Desta forma, evita-se que o arquivo caia no *firewall*.

- Variáveis: preço unitário (R\$/unid), quantidade produzida (em unidades) e margem de contribuição bruta (em %),
- Dimensão geográfica: dados das Unidades da Federação São Paulo e Distrito Federal,
- Dimensão temporal: dados mensais,
- Período: últimos 4 meses (jan/2018, fev/2018, março/2018 e abril/2018),
- Produtos: Lasanha congelada bolonhesa e quatro queijos, ambas nas embalagens individual e família.

Observa-se que na primeira aba (Figura 3) são apresentadas orientações gerais para o preenchimento da planilha em questão, bem como a identificação dos responsáveis pela análise e pelo preenchimento dos dados. Além disso, apresenta-se uma parte destinada para comentários adicionais, espaço no qual a empresa pode utilizar para abordar especificidades dos dados, explicar *missing values*, dados negativos, entre outros.

Figura 3 – Exemplo fictício de planilha com dados empilhados (aba inicial)

The image shows a screenshot of an Excel spreadsheet for CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). The spreadsheet is titled 'Instruções gerais para preenchimento'. It contains the following text:

1

2 **Instruções gerais para preenchimento**

3

4 a) A planilha é composta por esta aba com instruções e por mais **XX** outras abas, que deverão ser preenchidas com as informações requisitadas.

5 Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o DEE-CADE via: **email do responsável pela análise** ou (61) **telefone do responsável pela análise**.

6 b) O preenchimento desta planilha deve estar de acordo com as orientações apresentadas no **Guia para envio de dados ao DEE/Cade**.

7 c) Dados do responsável pelo preenchimento da planilha: **nome, cargo, email e telefone para contato**.

8 d) Na aba "dados empilhados" deverão ser inseridas as informações as seguintes informações:

9 Dimensão temporal: **XXX**

10 Dimensão geográfica: **XXX**

11 Dimensão produto: **XXX**

12 Variáveis solicitadas: **XXX**

13 Período solicitado: **XXX**

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

Comentários adicionais (Caso exista comentários adicionais sobre os dados estes devem ser realizados neste espaço, por exemplo explicação para quantidades ou preços negativos, bem como missing de dados.):

The spreadsheet interface shows the following tabs: Orientações (selected), dados empilhados, Dicionario, and a plus sign icon.

Fonte: Elaboração própria.

Na segunda aba (Figura 4), apresentam-se os dados empilhados com a apresentação da dimensão temporal no formato da Tabela 4 (vide seção 4.1.1). Já na Figura 5, tem-se a utilização da dimensão temporal no formato proposto pela Tabela 5 (vide seção 4.1.1), com separação em duas colunas.

No formato com dados empilhados (“long”) todas as variáveis solicitadas possuem uma coluna específica (preço unitário, quantidade unitária e margem de contribuição), incluindo colunas para a dimensão temporal, dimensão geográfica, produto, categoria e subcategoria.

Figura 4 – Exemplo fictício de planilha com dados empilhados (aba de dados empilhados com data em uma célula)

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	Dimensão temporal (mensal)	Produto	Categoria	Subcategoria	Dimensão geográfica (UF)	Quantidade produzida (unidades)	Preço (R\$/unid)	Margem de contribuição bruta (%)
2	2018-01	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	0,00	5,60	25,00
3	2018-02	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	12000,00	5,60	25,00
4	2018-03	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	12025,00	5,68	26,00
5	2018-04	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	12056,00	5,80	27,80
6	2018-01	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	10000,00	9,80	56,80
7	2018-02	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	15600,00	9,15	58,60
8	2018-03	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	15980,00	9,90	59,20
9	2018-04	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	15890,00	10,00	55,36
10	2018-01	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	15895,00		
11	2018-02	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	15690,00	6,50	56,00
12	2018-03	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	12368,00	6,89	55,80
13	2018-04	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	12589,00	7,00	48,50
14	2018-01	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	15896,00	11,00	68,00
15	2018-02	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	100000,00	11,25	68,59
16	2018-03	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	125780,00	11,36	70,69
17	2018-04	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	12000,00	12,50	71,25
18	2018-01	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	12025,00	5,60	25,00
19	2018-02	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	12056,00	5,68	26,00
20	2018-03	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	10000,00	5,80	27,80
21	2018-04	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	15960,00		
22	2018-01	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	15980,00	9,80	56,80
23	2018-02	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	15890,00	9,15	58,60
24	2018-03	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	100000,00	9,90	59,20
25	2018-04	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	156900,00	10,00	55,36
26	2018-01	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	123680,00	7,89	55,90
27	2018-02	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	125890,00	6,50	56,00
28	2018-03	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	158962,00	6,89	55,80
29	2018-04	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	12025,00	7,00	48,50
30	2018-01	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	12056,00	14,90	68,00
31	2018-02	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	10000,00	15,00	68,59
32	2018-03	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	15600,00	15,96	70,69
33	2018-04	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	15980,00	16,89	48,50
34								

Fonte: Elaboração própria.

Figura 5 – Exemplo fictício de planilha com dados empilhados (aba de dados empilhados com data separada por colunas)

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	Mês	Ano	Produto	Categoria	Subcategoria	Dimensão geográfica (UF)	Quantidade produzida (unidades)	Preço (R\$/unid)	Margem de contribuição bruta (%)	
2	1	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	0,00	5,60	25,00	
3	2	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	12000,00	5,60	25,00	
4	3	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	12025,00	5,68	26,00	
5	4	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	12056,00	5,80	27,80	
6	1	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	10000,00	9,80	56,80	
7	2	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	15600,00	9,15	58,60	
8	3	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	15980,00	9,90	59,20	
9	4	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	15890,00	10,00	55,36	
10	1	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	15895,00			
11	2	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	15690,00	6,50	56,00	
12	3	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	12368,00	6,89	55,80	
13	4	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	12589,00	7,00	48,50	
14	1	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	15896,00	11,00	68,00	
15	2	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	10000,00	11,25	68,59	
16	3	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	125780,00	11,36	70,69	
17	4	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	12000,00	12,50	71,25	
18	1	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	12025,00	5,60	25,00	
19	2	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	12056,00	5,68	26,00	
20	3	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	10000,00	5,80	27,80	
21	4	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	15960,00			
22	1	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	15980,00	9,80	56,80	
23	2	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	15890,00	9,15	58,60	
24	3	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	10000,00	9,90	59,20	
25	4	2018	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	15690,00	10,00	55,36	
26	1	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	123680,00	7,89	55,90	
27	2	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	125890,00	6,50	56,00	
28	3	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	158962,00	6,89	55,80	
29	4	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	12025,00	7,00	48,50	
30	1	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	12056,00	14,90	68,00	
31	2	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	10000,00	15,00	68,59	
32	3	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	15600,00	15,96	70,69	
33	4	2018	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	15980,00	16,89	48,50	
34										
35										
36										
37										
38										
39										
40										
41										

Fonte: Elaboração própria.

Por fim, a Figura 6 mostra a aba de dados empilhados com comentários que mostram como deve ser o raciocínio do responsável pelo preenchimento dos dados. Por exemplo, os responsáveis pelo preenchimento desta planilha optaram por apresentar primeiramente os dados da UF Distrito Federal, depois os dados da UF São Paulo. Em seguida, organizaram os produtos/categoria e subcategorias para que produtos iguais tivessem seus dados apresentados em ordem crescente do tempo (de janeiro a abril de 2018). Dados inexistentes estão caracterizados por células em branco (sem preenchimento), já dados com preenchimento numérico zero representam valor 0 (zero).

Destaca-se que não existe um único formato para o preenchimento, o preenchimento poderia ser ordenado por mês, indicam todos os dados do mês de janeiro de 2018 primeiramente, depois de fevereiro e assim por diante.

A empresa já estava em funcionamento, mas não houve produção no DF em janeiro de 2018 de lasanha congelada quatro queijos na embalagem individual.

Figura 6 – Exemplo fictício de planilha com dados empilhados com interpretação do formato de resposta

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	Dimensão temporal (mensal)	Produto	Categoria	Subcategoria	Dimensão geográfica (UF)	Quantidade produzida (unidades)	Preço (R\$/unid)	Margem de contribuição bruta (%)
2	2018-01	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	0,00	5,60	25,00
3	2018-02	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	12000,00	5,60	25,00
4	2018-03	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	12025,00	5,68	26,00
5	2018-04	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	12056,00	5,80	27,80
6	2018-01	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	10000,00	9,80	56,80
7	2018-02	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	15600,00	9,15	58,60
8	2018-03	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	15980,00	9,90	59,20
9	2018-04	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	15890,00	10,00	55,36
10	2018-01	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	15895,00		
11	2018-02	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	15690,00	6,50	56,00
12	2018-03	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	12368,00	6,89	55,80
13	2018-04	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	12589,00	7,00	48,50
14	2018-01	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	15896,00	11,00	68,00
15	2018-02	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	100000,00	11,25	68,59
16	2018-03	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	125780,00	11,36	70,69
17	2018-04	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	12000,00	12,50	71,25
18	2018-01	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	12025,00	5,60	25,00
19	2018-02	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	12056,00	5,68	26,00
20	2018-03	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	10000,00	5,80	27,80
21	2018-04	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	15960,00		
22	2018-01	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	15980,00	9,80	56,80
23	2018-02	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	15890,00	9,15	58,60
24	2018-03	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	100000,00	9,90	59,20
25	2018-04	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	156900,00	10,00	55,36
26	2018-01	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	123680,00	7,89	55,90
27	2018-02	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	125890,00	6,50	56,00
28	2018-03	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	158962,00	6,89	55,80
29	2018-04	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	12025,00	7,00	48,50
30	2018-01	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	12056,00	14,90	68,00
31	2018-02	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	10000,00	15,00	68,59
32	2018-03	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	15600,00	15,96	70,69
33	2018-04	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	15980,00	16,89	48,50
34								

Preferiu-se os dados por produto em ordem temporal crescente.

Preferiu-se apresentar primeiramente todos os dados do DF e depois os mesmos dados para SP.

A empresa não possuía alguns dados em jan/2018 no DF para lasanha congelada bolonhesa individual e em abril/2018 em SP sobre a lasanha congelada quatro queijos individual.

Fonte: Elaboração própria.

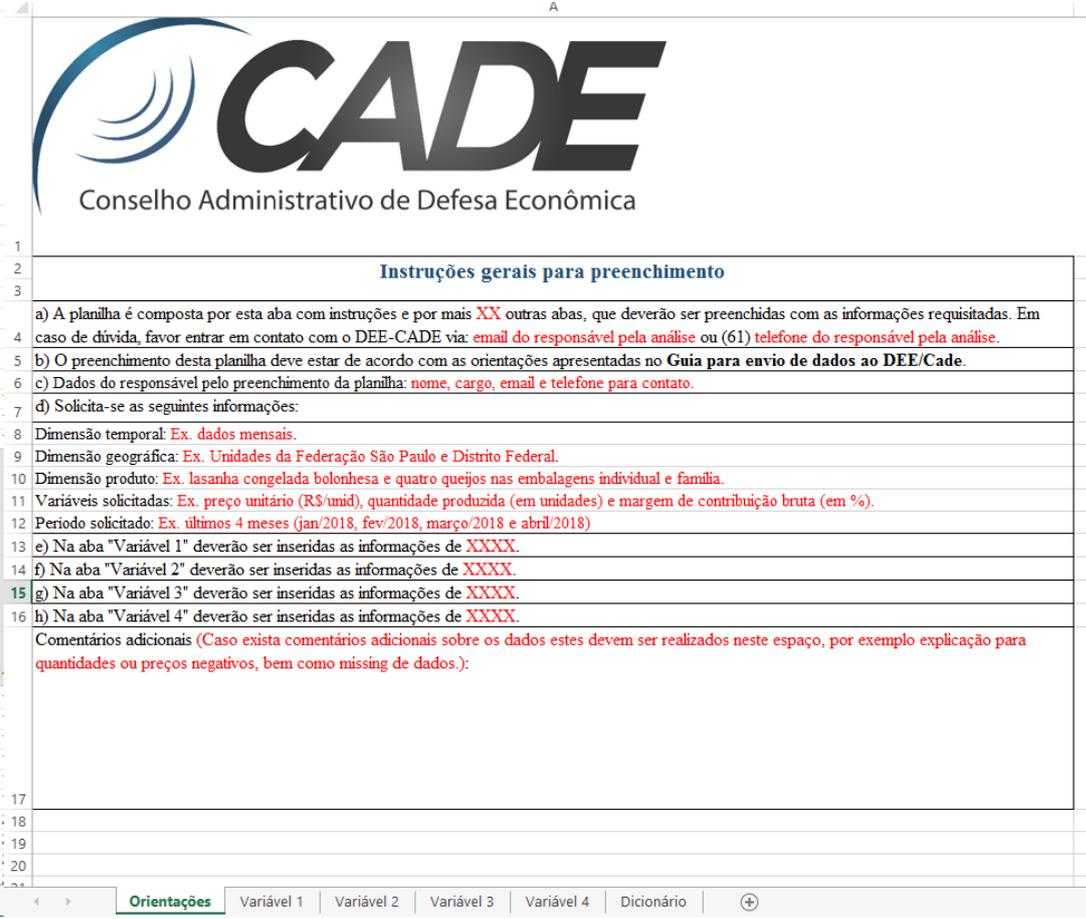
6.2. Planilha com separação de abas por variáveis solicitadas

Apesar da planilha no formato “long” ser preferível pelos responsáveis pela análise do órgão antitruste, elaborou-se também uma planilha com abas separadas por variáveis solicitadas, caso facilite o preenchimento.

O mesmo exemplo anterior será apresentado em uma planilha por separação das variáveis em abas, Figuras 7, 8, 9 e 10. Como no exemplo foram solicitadas apenas três variáveis, há três abas além da aba inicial de orientações gerais. Os produtos, categorias, subcategorias e dimensão geográfica continuam em colunas; o que muda é que cada período do tempo solicitado se torna também uma coluna. Assim, tem-se uma coluna para os dados de janeiro de 2018, outra coluna para fevereiro de 2018 e assim por diante.

O preenchimento neste formato possui uma limitação do uso da dimensão temporal conforme orientado pela Tabela 4.

Figura 7 – Exemplo fictício de planilha com abas separada por dados (aba inicial)



The image shows a screenshot of a spreadsheet application. At the top, there is the logo for CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Below the logo, the spreadsheet content is as follows:

Instruções gerais para preenchimento	
1	a) A planilha é composta por esta aba com instruções e por mais XX outras abas, que deverão ser preenchidas com as informações requisitadas. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o DEE-CADE via: email do responsável pela análise ou (61) telefone do responsável pela análise .
2	b) O preenchimento desta planilha deve estar de acordo com as orientações apresentadas no Guia para envio de dados ao DEE/Cade .
3	c) Dados do responsável pelo preenchimento da planilha: nome, cargo, email e telefone para contato .
4	d) Solicita-se as seguintes informações:
5	Dimensão temporal: Ex. dados mensais .
6	Dimensão geográfica: Ex. Unidades da Federação São Paulo e Distrito Federal .
7	Dimensão produto: Ex. lasanha congelada bolonhesa e quatro queijos nas embalagens individual e família .
8	Variáveis solicitadas: Ex. preço unitário (R\$/unid), quantidade produzida (em unidades) e margem de contribuição bruta (em %) .
9	Período solicitado: Ex. últimos 4 meses (jan/2018, fev/2018, março/2018 e abril/2018) .
10	e) Na aba "Variável 1" deverão ser inseridas as informações de XXXX .
11	f) Na aba "Variável 2" deverão ser inseridas as informações de XXXX .
12	15 g) Na aba "Variável 3" deverão ser inseridas as informações de XXXX .
13	16 h) Na aba "Variável 4" deverão ser inseridas as informações de XXXX .
14	Comentários adicionais (Caso exista comentários adicionais sobre os dados estes devem ser realizados neste espaço, por exemplo explicação para quantidades ou preços negativos, bem como missing de dados.):
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

At the bottom of the spreadsheet, the tab names are visible: "Orientações", "Variável 1", "Variável 2", "Variável 3", "Variável 4", and "Dicionário".

Fonte: Elaboração própria.

Figura 8 – Exemplo fictício de planilha com dados de preços

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	Produto	Categoria	Subcategoria	Dimensão geográfica (UF)	2018-01	2018-02	2018-03	2018-04
2	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	5,60	5,60	5,68	5,80
3	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	9,80	9,15	9,90	10,00
4	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF		6,50	6,89	7,00
5	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	11,00	11,25	11,36	12,50
6	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	5,60	5,68	5,80	
7	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	9,80	9,15	9,90	10,00
8	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	7,89	6,50	6,89	7,00
9	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	14,90	15,00	15,96	16,89
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								

Assim como no exemplo anterior, jan/2018 não apresenta valores para lasanha congelada bolonhesa individual no DF, assim como em abril/2018 para lasanha congelada quatro queijos individual em SP.

Cada coluna indica valores respectivos a um período específico, aqui no caso, meses específicos de 2018.

Nesta aba o responsável pelo preenchimento deve indicar os preços unitários de cada produto nas colunas indicativas de tempo.

Preço (R\$ por unid)

Fonte: Elaboração própria.

Figura 9 - Exemplo fictício de planilha com dados de quantidade

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	Produto	Categoria	Subcategoria	Dimensão geográfica (UF)	2018-01	2018-02	2018-03	2018-04
2	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	0,00	12000,00	12025,00	12056,00
3	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	10000,00	15600,00	15980,00	15890,00
4	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF	15895,00	15690,00	12368,00	12589,00
5	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	15896,00	100000,00	125780,00	12000,00
6	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	12025,00	12056,00	10000,00	15960,00
7	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	15980,00	15890,00	100000,00	15960,00
8	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	123680,00	125890,00	158962,00	12025,00
9	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	12056,00	10000,00	15600,00	15980,00
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								

Cada coluna indica valores respectivos a um período específico, aqui no caso, meses específicos de 2018.

Nesta aba o responsável pelo preenchimento deve indicar a quantidade produzida em unidades de cada produto nas colunas indicativas de tempo.

← ▶ | Orientações | Preço (R\$ por unid) | **Quantidade produzida (em unid)** | Margem de contribuição brut (%) | ⊕

Fonte: Elaboração própria.

Figura 10 – Exemplo fictício de planilha com dados de margem de contribuição

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	Produto	Categoria	Subcategoria	Dimensão geográfica (UF)	2018-01	2018-02	2018-03	2018-04
2	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	DF	25,00	25,00	26,00	27,80
3	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	DF	56,80	58,60	59,20	55,36
4	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	DF		56,00	55,80	48,50
5	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	DF	68,00	68,59	70,69	71,25
6	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem individual	SP	25,00	26,00	27,80	
7	Lasanha Congelada	Quatro Queijos	Embalagem família	SP	56,80	58,60	59,20	55,36
8	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem individual	SP	55,90	56,00	55,80	48,50
9	Lasanha Congelada	Bolonhesa	Embalagem família	SP	68,00	68,59	70,69	48,50
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								

Cada coluna indica valores respectivos a um período específico, aqui no caso, meses específicos de 2018.

Nesta aba o responsável pelo preenchimento deve indicar a margem de contribuição em percentual de cada produto nas colunas indicativas de tempo.

Margem de contribuição brut (%)

Fonte: Elaboração própria.

7. Considerações Finais

As análises realizadas pelo DEE são formalizadas com a publicação de Notas Técnicas sobre o caso, também em duas versões, uma de acesso restrito e outra de acesso público.

Ademais, as partes têm a possibilidade de elaborar pareceres técnicos. Tais pareceres apresentados ao DEE devem seguir as recomendações da Resolução nº 4, de 29 de maio de 2012.

Ressalta-se que pareceres com aplicações quantitativas, devem apresentar de forma clara a metodologia utilizada, bem como sua justificativa. Além disso, o conjunto de dados e procedimentos utilizados deve ser disponibilizado ao DEE para que os analistas sejam capazes de replicar os cálculos, caso haja necessidade.

Em determinados casos, há a possibilidade de informações de Agências Reguladoras brasileiras serem de extrema relevância para a análise do Cade. Destaca-se que é desejável para a atuação do órgão antitruste brasileiro que as informações trocadas com tais agências também sigam as instruções constantes deste Guia.

Por fim, é relevante citar que informações em casos com dimensão internacional devem ser submetidas ao DEE/Cade em língua portuguesa e as unidades de medida das variáveis devem seguir as especificações apresentadas na seção 4 deste Guia.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011, Brasília, DF.

BRUNI, A. L. **A administração de custos, preços e lucros** – 3. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Gestão de custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP12C e Excel** – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

CADE. **Resolução nº 4, de 29 maio de 2012**. Maio, 2012. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/assuntos/normas-e-legislacao/resolucao/resolucao-4_2012-recomendacao-pareceres.pdf/view>. Acesso em setembro de 2018.

CADE. **Manual Interno da Superintendência-Geral para Casos Ordinários**. Julho, 2017. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/ acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias-e-manuais-administrativos-e-procedimentais/manual-interno-da-sg-para-casos-ordinarios.pdf/view>. Acesso em setembro de 2018.

CADE. **Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - RICADE**. Março, 2018. Disponível em: < http://www.cade.gov.br/assuntos/normas-e-legislacao/regimento-interno/novo-regimento-interno-do-conselho-administrativo-de-defesa-economica-cade-07_nov-2017>. Acesso em setembro de 2018.

GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W.; BREWER, P. C. **Contabilidade Gerencial**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos** – 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, C. L. **Planejamento orçamentário**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PEREZ JUNIOR, J. H.; OLIVEIRA, L. M.; COSTA, R. G. **Gestão estratégica de custos** – 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.